

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00153992/2025-81

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADOR:

OBJETO: Doação de Câmeras de Vigilância - Vigilância em Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, DF Serviços Ltda, CNPJ nº 59.908.201/0001-34, sede na Avenida General Osório, nº 1015, Bairro Trujilo Sorocaba/SP, neste ato representado por Marinalva Lúcia Ferreira da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº █████305.378-████ a seguir denominado DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, do seguinte bem:

- 10 Câmeras de Vigilância, Marca Intelbras, Modelo VHD 1230 (usadas).
- Local: Prédio da Vigilância em Saúde, Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia, Sorocaba/SP.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens doados na cláusula primeira serão entregues na data da assinatura do presente termo, sendo transferida diretamente a Prefeitura Municipal de Sorocaba/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, a qual é responsável pelo andamento dos bens.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 05 de novembro de 2025.

JOAO PEDRO ARRUDA Assinado de forma
FRALETTI digital por JOAO PEDRO
MIGUEL:31174088869 ARRUDA FRALETTI
MIGUEL:31174088869

DONATÁRIA: Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Prefeitura de Sorocaba

MARINALVA LUCIA FERREIRA Assinado de forma digital por MARINALVA
DA SILVA:11030537879 LUCIA FERREIRA DA SILVA:11030537879
Dados: 2025.11.12 13:08:31 -03'00'

DOADOR: Marinalva Lúcia Ferreira da Silva
DF Serviços Ltda

Testemunhas:

EVELYN DE Assinado de forma
OLIVEIRA digital por EVELYN DE
OLIVEIRA
MORAES:37345 MORAES:37345759822
759822 Dados: 2025.11.13
12:08:27 -03'00'

Évelyn de Oliveira Moraes

RG: ■■■705.783-■■■

CPF: ■■■.457.598-■■■

■■■

ANISIA MARIA DOS Assinado de forma digital por
SANTOS:28373287825 ANISIA MARIA DOS
SANTOS:28373287825
Dados: 2025.11.13 12:02:23 -03'00'

Anisia Maria dos Santos

RG: ■■■205.032-■■■

CPF: ■■■.732.878-■■■